

**PROCEDIMENTO DE SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE USO E OCUPAÇÃO DE 7
APRESTOS LOCALIZADOS NA RUA DOS SARGACEIROS, NA FRENTE MARÍTIMA DE APÚLIA,
NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO**

ATA N.º 1

Apreciação de Candidaturas

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas 14 horas e 30 minutos, reuniu, nos Paços do Concelho, o júri do procedimento de sorteio para atribuição do direito de uso e ocupação de 7 aprestos na frente marítima de Apúlia, na União das Freguesias de Apúlia e Fão, com vista à apreciação das candidaturas apresentadas, nomeado por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal N.º 012/JAN/2024, de 29/01, constituído por: -----

Presidente: Elsa Manuela Ramires e Sá, Chefe da Divisão de Administração Geral; -----

Vogais efetivos: José Miguel Araújo Pereira, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Carla Raquel Basto Leite, da Unidade de Gestão de Fundos e Instrumentos de Financiamento. -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto I - Apreciação das candidaturas e aprovação da proposta da lista provisória dos candidatos com indicação dos admitidos e excluídos às diversas fases do sorteio (Anexo I); -----

Ponto II - Audiência dos interessados, nos termos do CPA. -----

**Ponto I - Apreciação das candidaturas e aprovação da proposta da lista provisória dos
candidatos com indicação dos admitidos e dos excluídos às diversas fases do sorteio (Anexo I)**

Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, que decorreu entre os dias 07 e 26 de fevereiro de 2024, verifica-se a apresentação de 7 candidaturas a seguir identificadas: -----

1 – Adelino Almeida André;

2 – Basílio Moreira Marques Casais;

3 – Bruno Daniel Pereira Casais;

4 – Adriano Ribeiro da Silva;

5 – Manuel Torres da Silva;

6 – Norberto de Almeida André;

7 – Adelino José da Silva Martins.

Na presença dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, verificou-se que: -----



a) os candidatos Adelino Almeida André, Basílio Moreira Marques Casais, Adriano Ribeiro da Silva, Manuel Torres da Silva e Norberto de Almeida André apresentaram todos os documentos necessários, válidos; -----

b) o candidato Bruno Daniel Pereira Casais juntou à sua candidatura licença de alar redes ou embarcações, para a sua embarcação (Senhora dos Aflitos - PT EPS 120374-L), concedida a Basílio Moreira Marques Casais; -----

c) o concorrente Adelino José da Silva Martins, apresentou todos os documentos exigíveis, com exceção do Documento Único de Pesca, o qual foi apresentado em 14/03/2024, devido à impossibilidade de realização, pela entidade competente, da vistoria prévia à emissão deste documento, com fundamento em condições climáticas adversas. Juntamente com a candidatura, o concorrente apresentou os documentos instrutórios à emissão, por parte das Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, do Documento Único de Pesca. Apresentou, tempestivamente, a licença de alar redes ou embarcações, para a sua embarcação (Joaquim Agostinho - PTEPS-117506-L), concedida a Agostinho da Silva Martins. -----

Face ao supra exposto, o Júri deliberou, por unanimidade: -----

1. aceitar as candidaturas apresentadas por Adelino Almeida André, Basílio Moreira Marques Casais; Adriano Ribeiro da Silva, Manuel Torres da Silva e Norberto de Almeida André, como válidas e devidamente instruídas; -----

2. admitir a justificação apresenta pelo candidato Adelino José da Silva Martins, para junção do Documento Único de Pesca, após o dia 26 de fevereiro último, o que se considera ter ficado a dever-se a caso de força maior (impossibilidade de realização de vistoria prévia à emissão do Documento Único de Pesca devido às condições climáticas adversas), aceitando-se, por isso, a sua candidatura; -----

3. aceitar como válidas as licenças para alar redes ou embarcações apresentadas pelos candidatos Bruno Daniel Pereira Casais e Adelino José da Silva Martins, cujo titular é pessoa diversa do candidato, mas incluem autorização relativa ao barco propriedade dos concorrentes; -----

4. aprovar a lista provisória dos candidatos com indicação dos admitidos às diversas fases do sorteio, por ordem de registo de entrada, com os fundamentos suprarreferidos e melhor identificados no Anexo I à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

[Handwritten signatures]



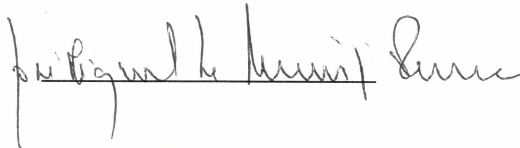
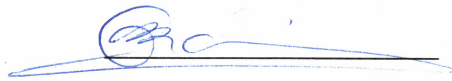
Ponto II - Audiência dos interessados nos termos do CPA

Os candidatos serão notificados, para, caso pretendam, exercer o direito da audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

Nos termos do disposto no ponto 2.4. do aviso de procedimento, a lista provisória será convertida em definitiva, se, no prazo de 10 dias contados da sua publicação, não for apresentada qualquer reclamação escrita pelos candidatos diretamente interessados. -----

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por cada um dos presentes, vai ser assinada por todos os membros do Júri que nela participaram. -----

O júri,



ANEXO I

Apreciação das candidaturas e aprovação da lista provisória dos candidatos, com indicação dos admitidos às diversas fases do sorteio e dos excluídos

Ordem	Nome	Ficha de candidatura	Fase a que se candidata	Documento Exercício Atividade Profissional	Certidão AT válida	Certidão ISS válida	Documento único de pesca	Licença de encalhe	Licença de Alar redes ou embarcações	Declaração de compromisso de honra - praia frequente	Apresto legalmente concedido	Apreciação da Candidatura	Admitido à Fase
1	Adelino Almeida André	Sim	2.ª fase	Sim / AT	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Cedovém	Não	Aceite	2.ª fase
2	Basilio Moreira Marques Casais	Sim	1.ª fase	Sim / AT	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Apúlia Norte ou Couve	Não	Aceite	1.ª fase
3	Bruno Daniel Pereira Casais	Sim	1.ª fase	Sim/AT	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Apúlia Norte ou Couve	Não	Aceite	1.ª fase
4	Adriano Ribeiro da Silva	Sim	2.ª fase	Sim/AT	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Cedovém	Não	Aceite	2.ª fase
5	Manuel Torres da Silva	Sim	2.ª fase	Sim/AT	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Cedovém	Não	Aceite	2.ª fase
6	Norberto de Almeida André	Sim	2.ª fase	Sim/AT	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Cedovém	Não	Aceite	2.ª fase
7	Adelino José da Silva Martins	Sim	1.ª fase	Sim/AT	Sim	Sim	Sim (após dia 26/02/2024)	Sim	Sim	Apúlia norte ou Couve	Não	Aceite	1.ª fase

O júri,

Paulo Miguel da Silva

Registo